



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1463

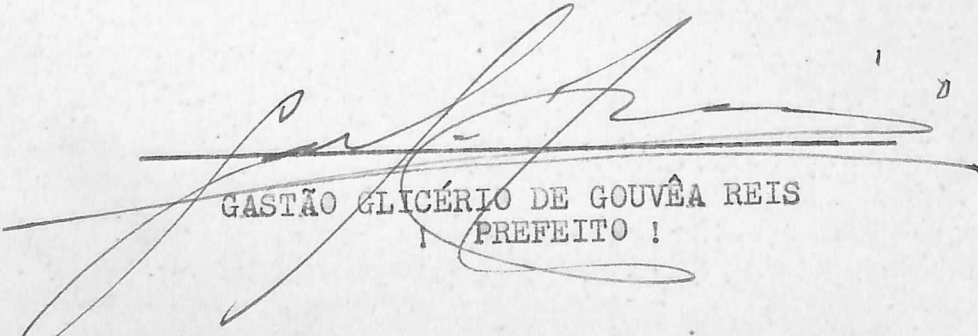
DELIBERAÇÃO Nº *111*, DE *5* DE *Julho* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para efeito dos favores legais, a Cidade dos Meninos, com sé de no segundo distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *5* de *Julho* de 1950.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO !